



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23764.000746/2022-09

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2023

Unidade Gestora: HU-FURG/EBSEERH

8 º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE O HU-FURG/EBSEERH E A SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH**, unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. (HU-FURG)**, sediado na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro - Rio Grande/RS, CEP: 96200-190, CNPJ 15.126.437/0030-88, UG-155908, neste ato representada pelo seu Superintendente em exercício, Fábio de Aguiar Lopes, Brasileiro, Divorciado, Médico, portador da Carteira de Identidade nº ***4400***, expedida pela SSP/RS e do CPF nº ***.548.180-**, nomeado pela Portaria SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e por seu Gerente, Tomás Dalcin, Brasileiro, Casado, Administrador, RG n.º ****0792** e CPF n.º ***.929.270-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 01/2022 celebrado com a empresa **SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alameda Antônia Loureiro, 200 - Centro, CEP: 97.650-000, Itaqui/RS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.202.514/0001-31, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (31070844), que aprovou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, do Contrato 01/2022, baseado no aumento do valor do Adicional de Insalubridade devido a Medida Provisória nº 1.172 - Salário Mínimo (30648797), a partir de maio de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 103, Inc. VI, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1 e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 3.009.186,00 (três milhões, nove mil cento e oitenta e seis reais) para R\$ 3.014.317,56 (três milhões, quatorze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01/05/2023, incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2023, será de R\$ 251.193,13 (duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e treze centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o presente instrumento e a Planilha de Custos e Formação de Preços do Anexo Base Planilha de Custo Maio 2023 - Insalubridade (31013684).

3.4. Considerando aditivo(s) e/ou supressão(ões) de posto(s) de trabalho vigente(s) para esta contratação, informamos que a partir de 01/05/2023 o valor global estimado da referida contratação será de R\$ 2.692.740,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos) e o valor mensal estimado será de R\$ 224.395,05 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155908; Dotação Orçamentária Mac 2023; Natureza de Despesa nº 339037-01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: UDM30000000; Programa de Trabalho 172853; Fonte: 1002A0000H.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Superintendente (em exercício) - HU-
FURG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 05/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 05/07/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31097149** e o código CRC **9D1DB740**.

Referência: Processo nº 23764.000746/2022-09 SEI nº 31097149